



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 988/2020

de 30 de Janeiro de 2020

“Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial com criação de Projeto/Ação para Aquisição de Ônibus Escolar e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de sua competência,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte:

Art. 1º - Fica criado no Orçamento Geral do Município, na Unidade Orçamentária 02.04.00 - Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, o Projeto/Ação 12.361.0007.1.096 – Aquisição de Ônibus Escolar.

§. 1º - Ficam alteradas as Leis: Lei 823 (Plano Plurianual 2018-2021) de 30-11-2018 e posteriores alterações, Lei 948 (LDO) de 04-07-19 e posteriores alterações, Lei 977 (LOA) de 11-12-19;

§. 2º - Aos programas e ações, que compõem a Lei 823 (P.P.A) de 30-11-18 ficam acrescidos as alterações constantes do anexo I,II e III desta lei;

§3º - Às metas prioritárias da Lei 948 (LDO) de 04-07-19, ficam acrescidas as alterações constantes do anexo I, II e III da presente Lei;

§4º - A Lei 977 (LOA) de 11-12-2019, recepciona Alterações orçamentárias, na forma do anexo I, II e III da presente Lei.

§5º - Permanecem inalteradas as demais programações das Leis mencionadas nos §. 2º, Art.3º, Art. 4º.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Mirante da Serra – RO, 30 de Janeiro de 2020.

ADINALDO DE ANDRADE

PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 988/2020

ANEXO I

Ficam abertos crédito especial no orçamento vigente deste exercício financeiro, nos moldes a seguir especificados:

§1º - Abre Crédito Especial na Unidade Orçamentária 02.04.00 – Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, com a criação do Projeto/Ação 12.361.0007.1.096 – Aquisição de Ônibus Escolar, no Elemento de Despesa 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanentes, no valor de R\$ 1.972.736,00 (um milhão novecentos e setenta e dois mil, setecentos e trinta e seis reais), conforme Nota de Empenho nº 2019NE655009 de 24 de dezembro de 2019, sendo recursos provenientes do Termo de Compromisso a ser firmado entre o Município de Mirante da Serra e o FNDE.

Mirante da Serra – RO, 30 de Janeiro de 2020


ADINALDO DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III – LEI Nº 988/2020				
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO – 1.096 DO PROGRAMA - 0017				
Denominação: AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR.				
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de educação Cultura e Esporte				
Unidade administrativa Responsável: SEMECE				
Gerente	Nome:	Adriana Delbone Haddad		
	Lotação:	Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte		
	C.P.F.			
FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: Renovar e ampliar a frota de veículos escolares da rede municipal.				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global	1.972.736,00	Tipo	Finalisítico	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 12.361.0007.1096				
Horizonte Temporal:	<input checked="" type="checkbox"/> Temporário		<input type="checkbox"/> Contínuo	
	Duração:	de 23 de janeiro de 2020	Até: 31/12/2020	
PRODUTO:				
DESCRIÇÃO			UNIDADE DE MEDIDA	
Visa a segurança e a qualidade do transporte escolar			Alunos atendidos	
METAS:				
FÍSICAS				
2018	2019	2020	2021	
		100%		
FINANCEIRAS (\$)				
Elemento	2018	2019	2020	2021
4.4.90.52	---	---	1.972.736,00	---
	---	---	---	---
Total	---	---	1.977.736,00	---
IMPLEMENTAÇÃO				
RECURSOS/PARCEIRAS				
FONTE	2018	2019	2020	2021
	Corrente	Corrente	Corrente	Corrente
FISCAL/SECURIDADE	---	---	1.972.736,00	---
Tesouro	---	---	---	---
Fundos Especiais	---	---	---	---
	Capital	Capital	Capital	Capital
Fundos Especiais	---	---	1.972.736,00	---
Total	---	---	1.972.736,00	---
AUTENTICAÇÃO				
MIRANTE DA SERRA – RO, 30 de Janeiro de 2020.			ASSINATURA DO RESPONSÁVEL ADINALDO DE ANDRADE Prefeito Municipal	


Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
30 JAN. 2020 - 06 FEV. 2020
Responsável


Daniel Gomes dos Santos
Diretor Geral Port. 832/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO

30 JAN, 2020 06 FEV. 2020

Publicado


Câmara Municipal de Mirante da Serra
Serra - RO